LEI Nº 3.069, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3.013, de 10 de agosto de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.013, de 10 de agosto de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E FROTA
002- SECRETARIA DE OBRAS E FROTA
05.002.04 – Administração
05.002.04.122 – Administração Geral
05.002.04.122.0015 – Prédios Públicos
05.002.04.122.0015.1129 – Reforma de Prédio para Instalação de Secretarias Municipais

44490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 30 de janeiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE OBRAS E FROTAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0015– PRÉDIOS PÚBLICOS						
02.Objetivo Reformar e ampliar prédios públicos para melhorar as condições de trabalho de funcionários objetivando uma melhor prestação de serviços a população						
03.Público Alvo Funcionários e População em Geral						
04.Unidade Responsável Secretaria de Obras e Frota						
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo **(X)** Temporário Início (01/2013) / Término (12/2013)						
07. Quantidade de Ações **01**			08. Valor do Programa **R$ 50.000,00**			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Reforma de Prédio para instalação de Secretarias Municipais	P	Prédio reformado	m2	2013	1	50.000,00
Função: 04	**Subfunção: 122**			**TOTAL**		**50.000,00**
PPA				**TOTAL**		**50.000,00**

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

SECRETARIA DE OBRAS E FROTA

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
04-Administração	122-Administração Geral	0015-Prédios Públicos	P	Reforma de Prédio para Instalação de Secretarias Municipais	Reformar prédio para instalação de secretarias municipais	50.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta